



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto: OEI BRA/10/001 – Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – DEIDHUC/SECAD/MEC, em seus processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde.

PROJETO UNESCO

Natureza do Serviço	Modalidade / N° de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 4 (quatro) vagas.	Território Nacional

Objetivo da Contratação

Seleção e contratação de 04 (quatro) consultores para a prestação de serviços técnicos especializados com vista à elaboração de estudos referentes a execução das etapas estaduais e nacional da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA). Os consultores deverão desenvolver as suas atividades e produtos considerando o seguinte conjunto de Estados:

Consultor 1: RS, SC, PR e MS

Consultor 2: MG, SPO e MG

Consultor 3: BA, SE, PE e RN

Consultor 4: RO, AM, AP e TO

Unidade Supervisora

Coordenação-Geral de Educação Ambiental

Cargo do Supervisor

Coordenador

Vinculação com o PRODOC

Objetivo Específico 1: Desenvolver estudos e pesquisas sobre concepções e processos metodológicos aplicados à gestão e ao planejamento das políticas de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Resultado 1.2.: Estudos comparados desenvolvidos em perspectiva nacional ou internacional para subsidiar a avaliação das diferentes experiências de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Atividade 1.2.2: Realizar estudos comparados desenvolvidos em perspectiva nacional ou internacional sobre a organização da educação para a diversidade e inclusão, a educação

ambiental e a educação em direitos humanos.

1. Justificativa

A Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – CNIJMA, representa um marco na construção das políticas públicas de educação ambiental no Brasil. É implementada a partir de uma estratégia de amplo alcance, concebida a partir de uma visão sistêmica sobre temáticas socioambientais contemporâneas que busca o adensamento de conteúdos e a promoção do debate sobre a dimensão política da questão ambiental e a sua inserção e apropriação pelos sistemas de ensino.

Caracteriza-se pela mobilização e engajamento dos adolescentes e da comunidade escolar em debates sobre temas socioambientais contemporâneos, tendo como lócus as escolas que possuem pelo menos uma série dos anos finais do ensino fundamental (5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano).

A Conferência promove o protagonismo infantojuvenil na escola e na comunidade do entorno no trato das questões socioambientais locais por meio do estímulo e apoio à constituição das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA), colegiado formado por alunos, professores, dirigentes, funcionários e comunidade, responsável pela animação e discussão de temas socioambientais e outros de relevância para a escola e o seu entorno.

A força da mobilização e a paixão com que as escolas abraçam a proposta surpreendem desde a primeira edição, em 2003. A expressão e potencialidade dessa estratégia se reflete nos números, num contexto no qual mais de 12 milhões de crianças e adolescentes já se envolveram nesse processo.

A primeira edição, em 2003, envolveu 15.452 escolas e mobilizou 5.658.877 pessoas em 3.461 municípios em todo o país; a II Conferência, em 2005/2006 atingiu 11.475 escolas e comunidades e 3.801.055 pessoas em 2.865 municípios. A III CNIJMA, em 2008/2009, aconteceu em 11.631 escolas, envolvendo mais de 3,7 milhões de participantes em 2.828 municípios.

A IV versão da CNIJMA, 2012-2013 está sendo proposta a partir da seguinte chamada: “Vamos Cuidar do Brasil com Escolas Sustentáveis”.

Longe de ser apenas um evento pontual, a Conferência tem continuidade, pois é parte de uma visão sistêmica das ações de Educação Ambiental, e o nível e qualidade de adesão dos sistemas de ensino a essa estratégia geram dados e indicadores importantes, que contribuem de forma decisiva na tomada de decisões quanto aos rumos da própria política.

Nesse sentido, as contratações em foco objetivam o desenvolvimento de estudos relacionados à execução da IV CNIJMA, particularmente no contexto das fases estaduais e nacional, e mesmo do pós Conferência, atividades que se estenderão entre julho de 2013 e março de 2014.

2. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 – Analisar os relatórios parciais de execução do Projeto da IV CNIJMA - Etapa Estadual, documento este cadastrado pelas UFs no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da CNIJMA, buscando identificar e compreender as estratégias de capilaridade, comunicação, mobilização e formação de gestores.

Atividade 1.2 – Analisar os Regulamentos Estaduais da IV CNIJMA com vista a compreender as orientações das Comissões Organizadoras Estaduais quanto as estratégias de mobilização e formação de gestores municipais.

Atividade 1.3 – Propor e aplicar junto a gestores municipais, por amostragem, instrumento de pesquisa estruturado com foco no resultado dos processos de formação desencadeados pelos Estados.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre as estratégias de capilaridade, de comunicação e de mobilização para a IV CNIJMA no âmbito dos Estados, nos termos do arranjo geográfico definido nesse Termo de Referência, bem como descrição e avaliação das estratégias de formação dos gestores educacionais dos respectivos municípios.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 – Analisar os projetos de ação aprovados na etapa estadual da IV CNIJMA, ação circunscrita ao arranjo geográfico definido nesse Termo de Referência, e cadastrados no Sistema de Acompanhamento e Monitoramento da CNIJMA.

Atividade 2.2 – Analisar os argumentos e critérios utilizados pelas Comissões Organizadoras Estaduais na seleção dos projetos de ação nas Conferências Estaduais e levantar informações na perspectiva do envolvimento participante.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de tipificação dos projetos de ação eleitos no contexto das Conferências Estaduais e critérios de análise dos mesmos quanto à pertinência relacionada às dimensões (Espaço Físico, Currículo e Gestão) que estruturam o Projeto Escolas Sustentáveis.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Levantar informações junto às delegações, durante a realização da etapa nacional da IV CNIJMA, a partir da constituição de grupos focais, sobre a percepção em torno do significado/sentido individual e coletivo de participação na Conferência.

Atividade 3.2 – Propor e aplicar junto às delegações instrumento de pesquisa, no formato de questionário semi-estruturado, como forma de levantar diferentes perspectivas daqueles atores sobre a participação na Conferência.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado da aplicação do instrumento de pesquisa no que diz respeito a percepção das delegações estaduais sobre o significado da participação no processo da IV CNIJMA.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1 – Analisar os relatórios finais de execução do Projeto da IV CNIJMA, documento este a ser cadastrado pelas UFs, ao final do processo, até a data limite de 15 de dezembro/2013, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da CNIJMA, buscando identificar evidências da apropriação da metodologia da conferência nas políticas municipais de educação ambiental.

Atividade 4.2 – Levantar informações sobre o impacto da Conferência nas políticas públicas municipais junto aos gestores estaduais e professores acompanhantes, durante a realização da etapa nacional da IV CNIJMA, a partir da constituição de grupos focais.

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo avaliativo do impacto da IV CNIJMA nas políticas públicas estaduais de educação ambiental, principalmente quanto à adesão dos sistemas de ensino ao Projeto Escolas Sustentáveis.

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante

decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre as estratégias de capilaridade, de comunicação e de mobilização para a IV CNIJMA no âmbito dos Estados, nos termos do arranjo geográfico definido nesse Termo de Referência, bem como descrição e avaliação das estratégias de formação dos gestores educacionais dos respectivos municípios.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de tipificação dos projetos de ação eleitos no contexto das Conferências Estaduais e critérios de análise dos mesmos quanto à pertinência relacionada às dimensões (Espaço Físico, Currículo e Gestão) que estruturam o Projeto Escolas Sustentáveis.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 16.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico do resultado da aplicação do instrumento de pesquisa no que diz respeito a percepção das delegações estaduais sobre o significado da participação no processo da IV CNIJMA.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.500,00
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo avaliativo do impacto da IV CNIJMA nas políticas	210 dias	R\$ 19.500,00

públicas estaduais de educação ambiental, principalmente quanto à adesão dos sistemas de ensino ao Projeto Escolas Sustentáveis.	após assinatura do Contrato	
Valor Total		R\$ 70.000,00

5.1. Insumos

Serão disponibilizados pelo projeto os seguintes insumos para desenvolvimento da consultoria:

- a) Passagens e diárias – 4 consultores x 4 viagens: Brasília x 4 capitais x 3 diárias;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões necessárias e discussão sobre o conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes.

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzidos nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007.

Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez encaminha à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PROODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

Após aprovação, o produto é encaminhado por meio de Memorando à UGP/ Gabinete que solicita providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. A UGP verifica a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providencia o envio do produto para que o organismo internacional parceiro o análise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

7. Perfil do Contratado:

7.1. Descrição:

- Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.

7.2. Exigências específicas (Experiência profissional):

- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em processos pedagógicos relacionados à educação ambiental.
- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em formulação, implementação e avaliação de programas, ações e/ou projetos socioambientais.
- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em processos de formulação e implementação de Políticas de Educação Ambiental.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

8. Número de vagas

04 (quatro) vagas.

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

9.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste termo de referência e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos
------------------------------------	--

i) Formação Acadêmica	Pontuação Máxima
a) Curso superior na área solicitada no perfil profissional	verificação

ii) Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Dois pontos por cada ano de experiência profissional, além do mínimo exigido em processos pedagógicos relacionados educação ambiental - Critério Obrigatório.	10
Dois pontos por cada ano de experiência profissional, além do mínimo exigido em formulação, implementação e avaliação de programas, ações e/ou projetos socioambientais - Critério Obrigatório.	10

Dois pontos por cada ano de experiência profissional, além do mínimo exigido em processos de formulação e implementação de Políticas de Educação Ambiental. - Critério Obrigatório	10
Um ponto para cada ano de experiência em Políticas Educacionais - Critério Desejável e não Obrigatório	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	40

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima - 45 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
a) Conhecimento sobre elaboração de documentos técnicos na área educacional	Até 10 pontos
b) Conhecimento e experiência em formulação de documentos técnicos na área de educação ambiental	Até 10 pontos
c) Conhecimento sobre metodologia de realização de conferência.	Até 10 pontos
d) Correlação da experiência própria com o objeto da consultoria	Até 10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	45

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação

mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.